



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



INDICAÇÃO Nº 151/2022

LIDO EM PLENÁRIO
02/08/22
SECRETARIA
[Assinatura]

Aos colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba, José Augusto Ferraz de Lima, para que determine ao setor competente **a Equiparação Salarial dos Administrativos Da Educação e a Fixação de 30% sobre o salário base já reajustado.**

JUSTIFICATIVA

A referida benfeitoria é de extrema importância haja vista que é uma forma de garantir o direito dos Administrativos da Educação (Aux. Administrativos, Auxiliar de serviços gerais, vigia, merendeira e outros que houver) reajustando seus vencimentos conforme o Piso Nacional Salarial, como também a fixação de incentivo de 30% sobre o salário base já reajustado.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 01 de agosto de 2022.

[Assinatura]
Larissa Rufino Gomes
Vereadora - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba